

# **Câmara Municipal de Salmourão**

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 33/17**

**INDICO**, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que seja feito controle de horas extras realizadas para evitar que funcionários que efetivamente prestam horas extras fiquem sem as receber.

### **Justificativa:**

#### **Senhor Prefeito:**

Tenho recebido reclamação de funcionários que alegam realizar horas extras e, ao final do mês, acabam não as recebendo.

Por este motivo sugiro que seja feito um melhor controle sobre as autorizações de realização de horas extras e que, assim, todos os funcionários que prestem horas extras recebam os valores correspondentes ao final de cada mês.

Câmara Municipal de Salmourão, 27 de março de 2017.

**Leandro de Paula**  
Presidente